



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024- PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 023/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2024012369, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de eventual e futuras aquisições de Materiais de Limpeza e Higienização para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e suas Unidades Sociais de Luziânia-GO., em Atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 163/22, tendo como vencedoras as Empresas: **JBE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 44.162.681/0001-60** com os lotes: **3, 4, 9, 14, 15, 17, 29, 46, 49** no valor total de **R\$ 13.525,50 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**; **SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI CNPJ: 25.249.082/0001-33** com os lotes: **13, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 38, 39, 43, 45, 53** no valor total de **R\$ 14.307,25 (quatorze mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**; **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ: 41.403.240/0001-14** com os lotes: **1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 18, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35,36, 37, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55** no valor total de **R\$ 54.561,75 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 19 de março de 2026 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão, Site www.luzinia.go.gov.br e junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 19 de março de 2025.

LEONARDO RORIZ FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 023/2024-SMDST, foi publicado de acordo com a lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Luziânia – GO, 19 de março de 2025.

Rusley Arthus de S. Mendes
Rusley Arthus de Souza Mendes
Membro da Equipe de Pregão
Responsável pela Publicação